

CONTRATO DE ASSINATURA DO APLICATIVO PRIMORY LEAN ENTERPRISE

Como Contratada, a AD&G TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL EIRELI, com sede em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Alcides Giane, 394, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.676.846/0001-49, doravante representada por Arlete De Oliveira e do outro lado o ASSINANTE pessoa jurídica identificada na nota fiscal de prestação de serviço e uso dos módulos Primory sendo parte integrante deste, denominada Assinante, e em conjunto denominadas Partes. Resolvem firmar o presente Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

Este contrato tem por objetivo estabelecer os termos e condições do ajuste firmado entre a CONTRATADA e a ASSINANTE para a assinatura mensal do uso em nuvem do aplicativo Primory 3.14 PI Plano Light e da modalidade de suporte consultivo.

1.1 As informações relativas à contratação das informações gerenciais em formato digital encontram-se disponíveis ao ASSINANTE no site www.primory.com.br, e se tornam vigentes cinco dias após a confirmação do pagamento da entrada de adesão.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ASSINATURA

A CONTRATADA concederá ao ASSINANTE um “um login de administrador de Assinante” que corresponderá à sua identificação idêntica ao CNPJ e junto ao Serviço de Atendimento ao Cliente AD&G. Todo assinante tem um cadastro pessoal e intransferível. Ele tem nome login de **admin** e o ASSINANTE poderá digitar na tela de login tão logo tenha recebido a senha e token de acesso.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACESSO AO PORTAL PRIMORY

Ao assinar, você terá acesso aos aplicativos listados na home page Primory versão Plano Light, suporte remoto via plataformas online, WhatsApp e e-mail. É permitido com o login de admin cadastrar novos usuários e senhas com limite de até 15 usuários no seu CNPJ para gerar acessos aos aplicativos

4.1 Ao assinar este produto, você deverá anuir aos Termos de Uso disponíveis em <http://www.primory.com.br/termosdeuso>.

4.2 Para melhor visualização do conteúdo recomendam-se ao ASSINANTE os seguintes requisitos mínimos:

a) Sistema operacional: Windows 7 ou superior, Mac OS X 10.8 ou superior, Ubuntu. 10 ou superior, ou Linux OS 11 ou superior (64 bits).

b) Tablets e Smartphone Android: Android 4.0.3 com 1 GB de RAM ou mais.

c) iPad e iPhone: iOS 7 ou superior

d) Plugins: Adobe Flash Player (Vídeos).

e) Navegadores: Google Chrome e Firefox.

f) Internet: Conexão à Internet banda larga.

CLÁUSULA QUARTA: Da taxa de subscrição o ASSINANTE fará um pagamento único no valor vigente em www.primory.com.br menu preços.

Da locação mensal o ASSINANTE fará o pagamento no quinto dia útil de cada mês, conforme valor vigente, sendo a 1ª parcela efetivada depois de 30 (trinta) dias da data de emissão deste contrato. Poderá haver um recálculo caso a primeira parcela fique para o mês seguinte. Da correção monetária do valor mensal ocorre a cada 12 meses pelo IGPM ou na falta deste o indexador vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Do prazo

O presente contrato vigorará a partir do pagamento da taxa de subscrição. Sua rescisão ocorrerá mediante solicitação formal do ASSINANTE com no mínimo 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA: Da Implantação e horas de suporte

O plano Lean Enterprise é composto de 4 horas consultivas não presenciais mensais + 4 horas anuais para Cliente Fidelidade 12 meses.

Para dias consultivos com mais de 4 horas se subcontratado a Contratante deve responsabilizar-se em prover o pagamento ou fornecer almoço.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do foro

Fica desde já eleito o foro da comarca em que se deu a sua celebração para dirimir eventuais questões que sejam resolvidas consensualmente.

O presente contrato encontra-se disponibilizado na home page da PRIMORY www.primory.com.br, obrigando herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro do domicílio do ASSINANTE como o único competente para dirimir eventuais dúvidas na interpretação ou execução deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja